



PORTARIA D.G. Nº 537/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6168/2018,

Considerando o Ofício Circular CSJT. CNEET nº 03/2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual informa a realização do I Seminário sobre Precatórios da Justiça do Trabalho, no dia 13 de setembro de 2018, doc. 1 (págs. 5/9),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Coordenadora de Precatórios, CJ-02, Matrícula nº 30816788, a fim de participar, no dia 13 de setembro do corrente ano, do I Seminário sobre Precatórios da Justiça do Trabalho, no Auditório do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 5866/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 14 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm